

Dessa forma e diante do exposto, indicamos **acatar** a emenda.

Emenda Modificativa - Art. 2º

Comissão de Política Urbana:

Altera o artigo 7º do Projeto de Lei Complementar n.º 65/2019, na parte que alterou o art. 18 da Lei 10.850/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

"Art. 18 É vedado o corte ou a supressão dos remanescentes de matas nativas indicados no art. 17 desta Lei, salvo nas hipóteses de utilidade pública, conforme previsto na Lei Federal n.º 11.428/06, de proteção ao bioma mata atlântica, e observado o estabelecido no Plano de Manejo, sujeito à prévia deliberação do Conselho Gestor da APA.

Parágrafo único - Sempre que houver compensações ou mitigações das supressões de que trata o caput, essas deverão ser realizadas no interior do território da APA de Campinas."

Justificativa: A definição de utilidade pública da legislação citada é mais conservadora que outras legislações. Ademais, a proposta mantém o observado no plano de manejo. Ainda, o parágrafo único resgata a

preocupação contida no plano de manejo com relação às compensações serem realizadas na APA de Campinas.

RESPOSTA TÉCNICA SVDS

As propostas de emendas apresentadas tem respaldo técnico e na legislação vigente, notadamente pelo fato do aperfeiçoamento da norma estar inserta no escopo conservacionista da Unidade de Conservação em tela.

Conclusão:

Dessa forma e diante do exposto, indicamos **acatar** a emenda.

Campinas, 01 de outubro de 2020
ALETHEA BORSARI PERARO
 Ecóloga

SUELI A. THOMAZIELLO
 Geógrafa

GUSTAVO FABRÍCIO D'ESTEFANO
 Engenheiro Civil

ANA PAULA PELLEGRINO
 Coordenadora do Verde

ÂNGELA CRUZ GUIRAO

Diretora do Departamento do Verde e do Desenvolvimento Sustentável

ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL

Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Comunique-se

Protocolos:

2017000687 - Tecidos Fiana LTDA

2018000759 - Tecidos Fiana LTDA

2020000583 - HESA 41 Investimento Imobiliários LTDA

2019000471 - Lagoa Park Estacionamento LTDA

Deverá ser protocolado, no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, conforme Resolução SVDS 12/2020, as adequações do Projeto de Recuperação Ambiental, referente as solicitações abaixo, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva ART:

- Considera a realização de análise do solo;

- Descrever a calagem;

- Considerar o uso de Gesso Agrícola;

- Adubação de plantio com esterco e super simples ou termofosfatos, ou formulações que contenham N-P-00;

- Adubação de cobertura em 3 parcelas com Sulfato de Amônia (preferencialmente) e KCl ou formulações de 20-05-20 ou 20-00-20;

- Fotos da área onde será realizado o Plantio;

Campinas, 07 de outubro de 2020

LUIZ FERNANDO VOGEL

Engenheiro Agrônomo - Matrícula 130.024-5 Coordenadoria Setorial do Verde

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E
AUTARQUIAS**

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nºSEI CAMPREV.2020.00001426-14 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº2017/10/29861, autorizado por Anderson Carlos dos Santos, Diretor(a) Previdenciário(a) deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a) **Fernando**

Ruzene Rodrigues.

Campinas, 07 de outubro de 2020

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
 DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

PROTOCOLO Nº HMMG.2020.00000782-66

OBJETO: Locação de sistema de automação total em urinalise com o fornecimento de reagentes e de todos os materiais de suporte para a realização dos exames conforme especificações definidas neste Edital e seus anexos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e área técnica, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 67/2020 bem como adjudicar e autorizar a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

- Aimara Comércio e Representações LTDA, no valor total de R\$ 397.920,00 (Trezentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti, na área de Expediente, localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 06 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

HMMG.2020.00000955-19

RATIFICO a contratação direta da empresa Olympus Optical do Brasil Ltda.CNPJ 04.937.243/0001-01, para prestação de serviços de manutenção em equipamento de gastrovideoscópio, no valor de R\$ 7.871,72 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) e fornecimento de peças, no valor de R\$ 13.743,76 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos),comfulcronicartigo25 da Lei 8666/93, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, bem como a despesa decorrente, no valor total de R\$21.615,48 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Campinas, 07 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº1925/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2018. **Termo de Aditamento:** nº181/2020. **Contratada:** HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA. **CNPJ:** 80.769.680/0001-41. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos específicos na área de neurologia clínica, com fornecimento de instrumentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Aditamento:** Supressão de 8,85% sobre o valor total do contrato a partir de 01/08/2020, conforme folhas 1102/1110. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 2.128.773,39. **Assinatura:** 05/10/2020.

Protocolo nº 1320/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2019. **Termo de Aditamento:** nº174/2020. **Contratada:** HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA. **CNPJ:** 80.769.680/0001-41. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de CARDIOLOGIA E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, com fornecimento de instrumentos/equipamentos. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22 de setembro de 2.020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 2.788.500,00. **Assinatura:** 22/09/2020.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Protocolo nº HMMG.2020.00001140-84. Modalidade: Lei Federal nº 13.979/20. **Termo de Rescisão nº 180/2020. Contratada:** HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA. **CNPJ:** 80.769.680/0001-41. **Objeto Da Rescisão:** Rescisão Amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 152/2020, conforme solicitação realizada pelo Gestor do Contrato e a empresa Hygea Gestão & Saúde Ltda, considerando a baixa ocupação dos leitos UTI COVID no CHPEO nas últimas semanas e a decisão colegiada de início da desmobilização dos leitos. **Prazo:** A partir 05/10/2020. **Assinatura:** 02/10/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: HMMG.2020.00000564-59. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 51/2020. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de materiais para procedimentos vasculares angiográficos e terapêuticos (stent auto expansível e outros). **Empresa:** SOMMA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 54.178.470/0001-79. Item 01- R\$1.980,00. Item 03 - R\$2.034,50. Item 05 - R\$ 498,00. **Empresa:** INSIDE MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A. **CNPJ:** 14.899.096/0001-86. Item 07- R\$11.620,00. Item 08 - R\$7.956,00. Item 09 - R\$ 11.510,00. Item 10 - R\$ 7.956,00. Item 11 - R\$ 7.752,00. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 07/10/2020.

Campinas, 07 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

PROCESSO Nº HMMG.2020.00000322-74

OFERTA DE COMPRA - BEC: 824410801002020OC00040

OBJETO: Registro de Preços de Impressos em formulário contínuo de boletim emergencial.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

- **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 71/2020** bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa **S.B - GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**, para o item único (R\$0,07).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo situado à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP. Campinas, 07 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

JUSTIFICATIVA ATRASO DE PAGAMENTO

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 02/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados com atraso no mês de **setembro/2020**, pela Informática de Municípios Associados S/A, se deram em virtude de descaixe financeiro. A empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na administração da Imprensa Oficial do Município, os quais compreendem indiretamente as razões de interesse público.

Fornecedor	Valor/R\$
Unimed Campinas Cooperativa Trabalho Médico	586.471,76

Campinas, 07 de outubro de 2020

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES

Gerente Financeira

GLACY KELLY FAVARO

Controle Interno

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EXTRATO - ADITAMENTO DE CONTRATO

1º Aditamento ao Contrato nº 10/2020; Processo Administrativo nº SE-TEC.2020.0000368-57; Objeto: Prestação de serviços médicos em caráter temporário, durante a Pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), com equipe técnica de saúde, composta por médicos e auxiliares para a realização do manejo de corpos, dos óbitos ocorridos em domicílio por "morte natural", e que a constatação do óbito foi realizada por profissionais médicos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou, do Corpo de Bombeiros ou, do Resgate, dentre outros no município de Campinas/SP, aplicando o questionário reduzido de Autópsia Verbal, procedendo à coleta, armazenamento e transporte de amostras (02 swabs combinados, um nasofaringe e um orofaringe), preparação do corpo, tamponamento dos orifícios naturais e artificiais, bem como do acondicionamento do cadáver em saco impermeável próprio, quando se fizer necessário, emitindo a respectiva Declaração de Óbito (DO), de acordo com a Resolução SS-32, de 20 de março de 2020, que "*Dispõe sobre as diretrizes para manejo e seguimento dos casos de óbito no contexto da pandemia COVID-19 no Estado de São Paulo*", da Nota Técnica CVIMS/GGTES/ANVISA n.º 04/2020, Atualização 4: 08 de maio de 2020, que define "*Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)*", do SVS/MS ? Versão 1 - Publicada em 23 de março de 2020, "*Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19)*", do Comunicado DVST-CVS n.º 09/2020 e do Instituto Adolfo Lutz - Disponibilizado em 29 de maio de 2020, "*Protocolo laboratorial para coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas para investigação de SRAG e SG por SARS-CoV-2*"; **Contratante:** SETEC - Serviços Técnicos Gerais; **Contratada:** TATUILAB ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 05.093.755/0001-00; **Licitação:** Dispensa de licitação, pelo disposto na Lei 13.979/20, em especial no seu artigo 4º, tendo por subsidiária a Lei 8.666/93; **Valor total estimado:** R\$ 270.000,00; **Vigência:** prorrogada por mais um período de até 03 (três) meses, com início em 10/10/2020; **Data da assinatura:** 07/10/2020; Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ORLANDO MAROTTA FILHO

Presidente - SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

Protocolo Interno nº 2019/00031 - Pregão Eletrônico nº 08/2019 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **SALOMÃO LOPES DE MENESES 07505410830** - CNPJ: 28.792.531/0001-83 - **Objeto:** Supressão do quantitativo do item 23 - Valor da supressão: R\$ 380,10 (trezentos e oitenta reais e dez centavos), correspondendo a, aproximadamente, 1,34% do valor inicial do contrato e 25% do valor inicial do item. **Valor do contrato pós aditivo:** R\$ 14.015,34 (quatorze mil, quinze reais e trinta e quatro centavos) - **Fundamento legal:** Artigo 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93 - **Assinatura:** 06/10/2020.

CONTRATO Nº 37/2020

Protocolo CMC-ADM-2020-00030 - Pregão Eletrônico nº 20/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRI-

BUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.811.487/0001-71- Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Câmara Municipal de Campinas, nos termos especificados no Anexo I - Termo de Referência - Itens 1, 2, 3, 21 e 25; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações - Valor do contrato: R\$2.389,75 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).- Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - Assinatura: 07/10/2020

DIRETORIA-GERAL

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020

PORTARIA DA MESA Nº 167/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, na data de 30 de setembro de 2020, sendo esta considerada de efetivo exercício, os funcionários em comissão a seguir relacionados, que prestam serviços em gabinete de vereador:

I - ALFREDO FERNANDEZ OLMOS, Chefe de Gabinete de Vereador;
II - FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, Assessor de Gabinete;
III - JOVENAL GERALDO JACINTO, Assessor de Gabinete.

Art. 2º Dê-se ciência.

Art. 3º Publique-se.
Campinas, 06 de outubro de 2020.

PORTARIA DA MESA Nº 168/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para prestar serviços em gabinete de vereador a partir de 1º de outubro de 2020:

I - PAULA ANDREA GARCIA SIMÃO, ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete;
II - FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, ocupando o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador;

Art. 2º Dê-se ciência. Cumpra-se.

Art. 3º Publique-se.
Campinas, 06 de outubro de 2020.

MARCOS JOSÉ BERNARDELLI

PRESIDENTE

RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

SEGUNDO-SECRETÁRIO

DIVERSOS

DIVERSOS

CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE 2021

A Irmandade de Misericórdia de Campinas - Hospital Irmãos Pentead e Santa Casa, comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Concurso de Residência Médica Reconhecida pelo MEC/CNRM para os seguintes programas:** Cirurgia Geral parecer CNRM/n.º 1581/2014, Cirurgia Plástica parecer CNRM/n.º 1008/2015, Cirurgia Vascularparecer CNRM/n.º 300/2016 e Radiologia e Diagnóstico por Imagem parecer CNRM/n.º 1574/2014 de 13/02/2014.

VAGAS:

ESPECIALIDADE – ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO DO PRM
CIRURGIA GERAL - BÁSICA	03	02 ANOS
CIRURGIA GERAL	01	03 ANOS
*CIRURGIA PLÁSTICA	01	03 ANOS
*CIRURGIA VASCULAR	01	02 ANOS
RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	03	03 ANOS

* Possuir documentação comprobatória de 02 anos de Cirurgia Geral reconhecido pelo MEC

Inscrições:

Cirurgia Plástica: 26 de outubro a 10 de dezembro de 2020;

Demais áreas: 26 de outubro de 2020 a 25 de janeiro de 2021

2.1-Inscrições pela internet, o candidato deverá preencher o formulário (ficha de inscrição) localizado no site www.santacasacampinas.com.br e encaminha-la junto com o comprovante de pagamento da taxa para o e-mail coreme@santacasacampinas.com.br

2.2- Inscrições presenciais, comparecer na sala da COREME-IMC - Hospital Irmãos Pentead e Santa Casa de Campinas, situado na Av. Júlio de Mesquita nº 571, Bairro Cambuí - Campinas/SP. **Das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min (dias úteis);**

Taxa de Inscrição:

Valor de \$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

Provas:

4.1-Cirurgia Plástica:Primeira e segunda fase: 12 de dezembro de 2020;

4.2- Demais áreas: Primeira e segunda fase: 29 de janeiro de 2021;

Primeira fase - Prova de múltipla escolha: Peso total 50%;
Segunda fase - Prova prática: Peso total 40% e Entrevista c/Análise de Curriculum: Peso total 10%;

Informações:

Edital no Site www.santacasacampinas.com.br

E-mail: coreme@santacasacampinas.com.br ou COREME-IMC - (19) 2515-3117.

Campinas, 07 de outubro de 2020